

## **REQUERIMENTO Nº 074/2009**

### **Súmula:**

**Requer retirada da Emenda Substitutiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 047/2009.**

**Senhor Presidente  
Mesa Diretora da Câmara de Vereadores**

No exercício de minhas competências legais e regimental,

**REQUEIRO** junto à Mesa Diretora

***“retirada da Emenda Substitutiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 047/2009”.***

### **JUSTIFICATIVA:**

O Artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, o qual expressa que *“...não poderá ser admitido aumento da despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do Prefeito...”*

Diante disto, neste momento estou requerendo a retirada da pauta e trâmite a Emenda Substitutiva nº 001 ao Projeto de Lei 047/2009 do Executivo Municipal, o qual trata de *“autorização para o Poder Executivo Municipal de Dois vizinhos, Estado do Paraná, a proceder repasse de valores à Associação Estudantil Duovizinhense – ASSEDUV”*.

Salientar que oportunamente, quando da apreciação do PPA/LDO/Lei Orçamentária Anual este assunto voltará a ser apresentado.

Plenário da Câmara de Vereadores,  
em 31 de agosto de 2009.

**Vereador Lauro Lorenço Giacomini - PMDB**